

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

ANEXO V -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação de empresa para Manutenção de bens imóveis com o fornecimento de material e mão de obra para revitalização da sala de medicação, sala de isolamento, enfermarias masculina e feminina, corredor e banheiro do Pronto Socorro Adulto da FUSAM, necessário para adequação do ambiente, trazendo mais conforto aos usuários, em cumprimento a emenda disponibilizada pelo vereador Rodrigo Meirelles, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

01	Revitalização da área de medicação
02	Instalação e Fornecimento de balcão de granito
03	Adequação do jardim de espera
04	Adequação do corredor da área de medição (corredor do PS)
05	Adequação da área de enfermagem
06	Revitalização dos quartos das enfermarias masculina e feminina
07	Revitalização sala de isolamento
08	Adequação do banheiro do corredor da área de medicação

- 1.1. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- 1.2. O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis.

2. Justificativa e objetivo da contratação

A administração Pública está constantemente buscando formas de tornar o ambiente o mais agradável possível para os usuários do SUS, de forma a investir na melhoria das suas instalações nos hospitais e unidades especializadas, onde buscamos garantir que os pacientes se sintam confortáveis.

3. Descrição da solução

O presente termo de referência como já informado tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para Manutenção de bens imóveis com o fornecimento de material e mão de obra para revitalização da sala de medicação, sala de isolamento, enfermarias masculina e feminina, corredor e

banheiro do Pronto Socorro Adulto da FUSAM, necessário para adequação do ambiente, trazendo mais conforto aos usuários, por um período de 60 (sessenta) dias.

A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

<p>01) REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE MEDICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material, compreendendo posto de enfermagem, sala de medicação, DEM, Rouparia e jardim de inverno;- Descrição do serviço: manutenção do bem imóvel com raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza). (Metragem: 220m²) com a remoção de meia parede de alvenaria do posto de enfermagem.
<p>02) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE GRANITO COM 2 CUBA EM INOX E TORNEIRA HOSPITALAR</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões do Balcão: 3,85x0,40m- Condições Específicas: necessidade de desmontar o balcão atual, possíveis ajustes no local ou adaptações necessárias.- Materiais: adesivos para granito, suportes adicionais, e outros materiais de acabamento.- Equipamentos: ferramentas de instalação.- Troca de tubos e conexões.- Fornecimento e instalação de 1 torneira hospitalar.
<p>03) ADEQUAÇÃO JARDIM DE ESPERA</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção do piso com fornecimento de material, aumento na altura da caixa de passagem, contra piso e colocação de piso porcelanato e rodapés.- Recolocação da porta de passagem nivelada com o piso e acabamento em perfil de alumínio.- Pintura das paredes.
<p>04) ADEQUAÇÃO DO CORREDOR ÁREA DE MEDICAÇÃO (corredor do PS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).- Fornecimento e instalação de 5 folhas de portas hospitalares em fórmicas, (metragem: 2,10x0,80m)
<p>05) ADEQUAÇÃO SALA DA ENFERMAGEM</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).- Fornecimento de balcão em L de granito, 1,70x0,30cm com cuba de inox- Equipamentos: ferramentas de instalação.- Troca de tubos e conexões.- Fornecimento e instalação de 1 torneiras hospitalar.

06) PINTURA e TROCA DE PORTAS p/ 02 QUARTOS DA ENFERMARIA PS ADULTO (FEM E MASC)

- Pintura completa dos 02 quartos com fornecimento de mão de obra e material.
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento e instalação de 2 folhas de portas hospitalares em fórmicas com laminado melamínico, (metragem: 2,10x0,80m) para os quartos;

07) PINTURA e TROCA DE PORTA QUARTO ISOLAMENTO PS ADULTO

- Pintura completa do quarto com fornecimento de mão de obra e material.
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, linchamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Colocação de vidro temperado de espessura 10mm para barreira (98,5x59,5cm)
- Fornecimento e instalação de 1 folhas de portas hospitalares em fórmicas com laminado melamínico (metragem: 2,10x0,80m) para o quarto;

08) ADEQUAÇÃO BANHEIRO CORREDOR MEDICAÇÃO

- Pintura completa do banheiro
- Fornecimento e troca do vaso sanitário, piso e pia.

- ENTREGA E APROVAÇÃO

- Fechamento e encerramento da frente de trabalho da CONTRATADA.
- Limpeza e organização geral da área.
- Após a conclusão dos trabalhos os mesmos serão submetidos a aprovação técnica do responsável pela CONTRATANTE.

4. Dos Requisitos para Contratação

4.1 Cartão CNPJ;

4.2 Certidão Federal (CND);

4.3 FGTS;

4.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

4.5 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Procuradoria da Dívida Ativa;

4.6 Certidão Negativa Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo – Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo;

4.7 Certidão Municipal;

4.8 Certidão de falência e concordata

4.9 Contrato Social

4.10 CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO) CEIS E

CNEP

4.11 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por clientes anteriores.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.12 Fica dispensada a visita técnica, ficando facultativo a empresa interessada a realização de vistoria devendo ser agendado previamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização da licitação através do telefone (12) 3654-8800 – ramal 8878 com Marcela França (Diretora Administrativa).

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra e materiais em regime de dedicação exclusiva ou sem regime de dedicação de mão de obra exclusiva;

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

5 Execução do objeto

5.1 O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato e emissão da Autorização de Fornecimento, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 60 (sessenta dias), improrrogável e deverá obedecer ao este termo de referência, observando prazos e quantidades.

5.2 Avaliar as condições estruturais e possíveis limitações do espaço;

5.3 A contratada ficara responsável em fornecer todos os materiais, mão de obra e possíveis imprevisto;

5.4 Isolar a área de trabalho, garantir sinalização e segurança;

5.5 Remover elementos existentes que serão alterados ou substituídos;

5.6 Seguir rigorosamente as especificações e procedimentos técnicos;

5.7 Monitorar constantemente a execução para garantir que atenda aos padrões de qualidade;

5.8 Documentar o andamento das atividades e quaisquer alterações;

5.9 Resolver quaisquer problemas identificados durante a inspeção final;

- 5.10 Garantir que todos os trabalhadores estejam cientes dos procedimentos de segurança;
- 5.11 Fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- 5.12 Seguir normas para a disposição e reciclagem de resíduos de construção;
- 5.13 Adotar práticas que reduzam o impacto ambiental;
- 5.14 A contratada devesse melhorar a estrutura, atendendo a novas necessidades e regulamentações, atualizar as instalações antigas para melhorar a funcionalidade e eficiência dos espaços.
- 5.15 A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.
- 5.16 A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade da execução do objeto.

6 Gestão do contrato

6.1 – Obrigações da Contratada

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 – Obrigações da Contratante

6.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.4 - Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

6.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7 Critérios de Medição e pagamento

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

7.1 Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, bem como da documentação exigida, a Fiscalização atestará a medição, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

7.1.1 As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Fiscalização.

7.1.2 A Fiscalização emitirá o Atestado de Realização dos Serviços em até 3 (três) dias contados a partir do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

7.1.3 Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

7.2 O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.2.1 O prazo para recebimento provisório será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita pela CONTRATADA, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, na forma expressa pela alínea 'a', inciso I, artigo 140, da lei Federal 14.133/21.

7.2.2 O recebimento definitivo dar-se-á por servidor ou Comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de vistoria de até 90 (noventa) dias corridos, que comprove a adequação do objeto às condições contratuais, na forma expressa na alínea 'b', da legislação supra.

7.2.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8 Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

8.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

9. Estimativa de Preços

O custo estimado da contratação é de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

10. Adequação Orçamentária-

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Caçapava, 25 de Outubro de 2024.

Marcela Ap. da Silva França
Diretora Administrativa